

Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Terrestres, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 888/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestre, I.P., de 21 de Fevereiro de 2008, foi Maria José Mestre Galrito dos Santos Custódio, chefe de repartição do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, provida na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 21 de Fevereiro de 2008, mediante reclassificação, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 8975/2008

Por meu despacho de 2008-03-10, proferido no uso de competência delegada, nomeados definitivamente, após concurso, Técnicos Superiores Principais do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com efeitos reportados à data do despacho, os seguintes funcionários:

Júlio César Figueiredo Vila Santa
Maria Antónia Ferreira Coelho

Exonerados do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

11 de Março de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Direcção-Geral do Emprego e das Relações
de Trabalho

Despacho n.º 8976/2008

Nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 248/85, de 15 de Julho, n.º 204/98, de 11 de Julho e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, são nomeados definitivamente, na categoria de técnico superior principal, ficando posicionados no escalão 1, índice 510 do NSR, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida confirmação de cabimento orçamental da 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, os técnicos superiores de 1.ª classe do mesmo quadro:

José António da Silva Rocha
Maria Beatriz Portugal Veiga Azevedo

As nomeações produzem efeitos a partir da data do despacho, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, ficando os funcionários exonerados do lugar de origem a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

6 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Despacho n.º 8977/2008

Nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 248/85, de 15 de Julho, n.º 204/98, de 11 de Julho e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, é nomeada definitivamente, na categoria de assessora, ficando posicionada no escalão 1, índice 610 do NSR, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida confirmação de cabimento orçamental da 5.ª

Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, a técnica superior principal do mesmo quadro:

Elsa Helena do Rosário Benrós

A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, ficando a funcionária exonerada do lugar de origem a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

6 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 117/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 15/08, a fls. 5 e 5 Verso, do Livro n.º 12, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 11-10-2006, nos termos do n.º 2, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Comissão Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Alcântara.

Sede — Rua dos Lusíadas, n.º 13 — 2.º. — Lisboa.

Fins — O apoio aos idosos.

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares maiores de 65 anos, reformados, pensionistas e as pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associado: Os que pedirem a sua exoneração, deixarem de pagar as suas quotas durante 24 meses, e os que forem demitidos nos termos do n.º 2, do artigo 11.º.

12 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611101104

Despacho n.º 8978/2008

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, regulamentado através do despacho n.º 92/SESS/90, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 3 de Dezembro de 1990, os funcionários e agentes da Administração Pública podem requerer a equiparação a bolseiro no País, quando se proponham realizar mestrados de reconhecido interesse público.

Considerando que a dissertação, no âmbito do mestrado em “Cultura Arquitectónica Moderna e Contemporânea” da Assessora Principal da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Acção Social e actualmente afecta à Direcção de Serviços de Enquadramento da Acção Social, Lic. Ana Margarida de Carvalho Pernão de Almeida Machado, se reveste de interesse para esta Direcção-Geral, dado que a sua dissertação será dedicada ao tema “Estruturas de Alojamento para Pessoas Idosas”, não existindo prejuízo para o normal funcionamento do serviço onde presta funções;

Considerando ainda que a Direcção-Geral da Segurança Social, nada tem a opor, relativamente à equiparação a bolseiro no País, envolvendo a dispensa total do exercício de funções da citada técnica, no período compreendido entre 11 de Março e 11 de Junho de 2008.

Ao abrigo do disposto no regime supramencionado e no uso da subdelegação de competências conferida pelo despacho n.º 18 266/2007, de 16 de Agosto, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto, determino o seguinte:

1 — É concedida a equiparação a bolseiro no País à Assessora Principal da carreira técnica superior, Lic. Ana Margarida de Carvalho Pernão de Almeida Machado, pelo período de três meses.

2 — A presente equiparação a bolseiro implica dispensa total do exercício de funções entre 11 de Março e 11 de Junho de 2008.

7 de Março de 2008. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.